



PROCESSO: 55.347-6/2023
ASSUNTO: RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ACORIZAL
INTERESSADO: DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES – PREFEITO DE ACORIZAL
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Julgamento Singular nº 672/JCN/2025**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3715, em 26/09/2025, e publicado em 29/09/2025.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 356 do Regimento Interno – TCE/MT, em observância às disposições do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que garante o contraditório e a ampla defesa.

Após, findado o prazo e sem interposição de recurso, os autos deverão ser remetidos à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*¹
Jane Chinvetski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

